

PLANO DE CURSO

TEMA	Processo de Execução – Teoria geral, especificidades e busca de bens do executado
DOCENTES / CURRÍCULOS RESUMIDOS	<p>André Araújo Molina, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT (TRT23), Professor Universitário e Pós-Doutor em Direito do Trabalho (USP).</p> <p>Christian Gonçalves Mendonça Estadulho, Juiz Coordenador do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial do TRT24 e Professor.</p>
AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO	<p>André Araújo Molina - Masculino</p> <p>Christian Gonçalves Mendonça Estadulho - Masculino</p>
AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA	<p>André Araújo Molina - branco</p> <p>Christian Gonçalves Mendonça Estadulho - pardo</p>
DATA DE REALIZAÇÃO	04 a 07 de outubro/2021
HORÁRIO	15h às 18h
CARGA-HORÁRIA	12 horas/aula
PÚBLICO-ALVO	Magistrados, Diretores, Adjuntos de Diretores e servidores da área de execução dos gabinetes e Varas do Trabalho.
FORMATO	Exposições com apresentação da teoria do processo de execução, suas especificidades, seguida de debates com os participantes, assim como apresentação das ferramentas de pesquisa patrimonial colocadas à disposição da Justiça do Trabalho, com a demonstração das suas utilidades.
MODALIDADE	Telepresencial (aulas síncronas)
Nº DE VAGAS	A critério da EJUD7
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Plataforma ZOOM da EJUD7
JUSTIFICATIVA	<p>Uma das metas nacionais impostas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho em 2021 está intimamente ligada à execução (Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento).</p> <p>Por isso, é muito importante a realização de treinamento voltado à EXECUÇÃO TRABALHISTA dirigido aos senhores magistrados,</p>

	<p>diretores e servidores das varas que atuam nessa fase processual.</p> <p>Não se pode olvidar, ainda, as crescentes solicitações dos órgãos de cúpula da Justiça do Trabalho para que os juízes e tribunais aumentem a taxa de solução dos processos de execução trabalhista, reduzindo o estoque de processos.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>Melhorar a performance da Justiça do Trabalho na solução dos processos de execução, com o fim último de aprimorar a qualidade da prestação jurisdicional e a imagem do TRT da 7ª Região perante a sociedade.</p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p>	<p><u>Módulo 1:</u></p> <p><u>Processo de Execução - Teoria Geral</u> Carga horária: 3 horas</p> <p>Palestrante: André Araújo Molina</p> <p>Objetivo: Apresentar aos participantes uma noção geral da teoria do processo de execução, na atual e moderna visão do processo.</p> <p>Tópicos abordados: Conceito de Execução - Legislação aplicável (aplicação supletiva e subsidiária – LEF e CPC) - Princípios informadores - Pressupostos e condições da execução (competência, legitimidade ativa e passiva) - Requerimento de início ou execução de ofício – Concurso singular de credores e reunião das execuções</p> <p><u>Procedimentos Específicos na Execução Trabalhista</u> Carga horária: 3 horas</p> <p>Palestrante: André Araújo Molina</p> <p>Objetivo: Apresentar e discutir com os discentes as atuais posições sobre diversos procedimentos específicos da execução.</p> <p>Tópicos abordados: Procedimento da execução para obrigações de pagar, fazer, não-fazer e entregar coisa / Aspectos gerais e impactos da recuperação judicial no processo trabalhista / Embargos de terceiro / Fraude à execução e fraude contra credores</p> <p><u>Módulo 2:</u></p> <p><u>Planejamento da execução com a utilização das ferramentas de busca e penhora de bens do devedor, além de outras medidas processuais.</u></p> <p>Palestrante: Christian Gonçalves Mendonça Estadulho</p> <p>Carga horária: 6 horas</p>

	<p>Objetivo: Demonstrar ao participantes a importância da utilização das técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados, com a utilização das ferramentas de busca de bens colocados à disposição das Varas do Trabalho. Tópicos abordados: Medidas Assecuratórias (averbação premonitória, hipoteca judiciária e desconsideração na inicial) / Medidas de constrição (Mandado CPA, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, PENHORA ON-LINE/ARISP, ANAC/SACI, INCRA/SNCR) / Medidas coercitivas (BNDT, Protesto Judicial, Indisponibilidade de bens/CNIB, Serasa/SPC e outras do art. 139) / Medidas Investigatórias (INFOSEG, SIMBA, CCS, SISBAJUD, CRC-JUD, RIF/COAF, CENSEC, SIASG, Créditos Fiscais e Judiciais) / Medidas Aceleradoras (Remoção de bens, alienação antecipada, alienação por iniciativa do credor, execução provisória, execução parcial definitiva).</p>
<p>OBJETIVOS [PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/ DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)]</p>	<p>Após o treinamento, o aluno será capaz de melhor entender a estrutura do processo de execução trabalhista, efetuar o planejamento de uma pesquisa patrimonial e utilizar eficazmente os convênios para a busca de bens</p>
<p>INSCRIÇÕES</p>	<p>Site da EJUD7</p>
<p>AVALIAÇÃO/PRAZO</p>	<p>Preenchimento do Registro Reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 2 (dois) dias após o envio pela EJUD7.</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Condicional ao cumprimento da carga horária e à avaliação, respondida de forma integral. A certificação ocorre por registro no SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho.</p>

SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- 1. SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso (Ato Conjunto N° 2/CGJT.ENAMAT/2013).
- 2. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ7, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso (art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT n° 08/2011 – inseridos pela Resolução ENAMAT n° 12/2012).
- 3. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.

- 4. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ7, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 24/2019, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora (Resolução ENAMAT nº 09/2011 – alterada pela Resolução ENAMAT nº 13/2013). O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escolajudicial@trt7.jus.br.
- 5. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema SIGEP-Online, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

- 1. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresencias deve ser de no mínimo 75% da carga horária total do evento (art. 8º, § 1º, da Resolução CSJT Nº 159/2015).
- 2. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
- 3. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Através do PROAD. Assunto: Averbação – Servidor: Certificado/Diploma.
- 4. DA DESISTÊNCIA E DO RESSARCIMENTO:** Por determinações do art. 16 da Resolução CSJT nº 159/2016, a ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, IMPLICARÁ RESSARCIMENTO, pelo respectivo servidor, do total de investimentos havidos com sua participação.

André Araújo Molina

Juiz do Trabalho do TRT da 23ª Região

Christian Gonçalves Mendonça Estadulho

Juiz do Trabalho do TRT da 24ª Região



De acordo.

À Diretoria Geral.
Em: 13/09/2021

Hermano Queiroz Júnior
Coordenador Pedagógico da Escola Judicial

Francisco Tarcisio Guedes Lima Verde Junior
Diretor da Escola Judicial